



DECRETO Nº 0396, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.



Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as construções existentes em imóveis de propriedade do município, no Bairro São Cristovão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, c/c artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação as construções abaixo relacionadas, situadas em terrenos de propriedade do Município, terrenos estes invadidos, no Bairro São Cristovão, nesta cidade:

01. Um barracão de alvenaria com 01 (um) cômodo, com 10,20 m² (dez metros e vinte decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 469, Bairro São Cristovão, de posse de Vicentina da Silva Arruda e Carlos Jadir de Arruda.

02. Um barracão de madeirite com 02 (dois) cômodos, com 16,21 m² (dezesseis metros e vinte e um decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 479, Bairro São Cristovão, de posse de Albino Rodrigues Peçanha e Maria Vicentina Rodrigues.

03. Um barracão de madeirite com 02 (dois) cômodos, com 14,12 m² (quatorze metros e doze decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 489, Bairro São Cristovão, de posse de Luiz Carlos Custódio.

04. Um barracão de madeirite e plástico com 01 (um) cômodo, com 8,29 m² (oito metros e vinte e nove decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 499, Bairro São Cristovão, de posse de Silvânia Martinho.



05. Um barracão de madeira com 01 (um) cômodo, com 13,73 m² (treze metros e setenta e três decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 509, Bairro São Cristovão, de posse de Rosemary da Silva Batista.

06. Um barracão de plástico com 01 (um) cômodo, com 11,55 m² (onze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 519, Bairro São Cristovão, de posse de Maria de Fátima Procópio Silva e Joaquim Ferreira da Silva.

07. Um barracão de madeirite com 01 (um) cômodo, com 9,83 m² (nove metros e oitenta e três decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 529, Bairro São Cristovão, de posse de Antônio Francisco Araújo e Maria das Dores Araújo.

08. Um barracão de alvenaria e madeira com 03 (três) cômodos, com 11,59 m² (onze metros e cinquenta e nove decímetros quadrados) e 26,05 m² (vinte e seis metros e cinco decímetros quadrados) respectivamente, de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 539, Bairro São Cristovão, de posse de Adeilson Lúcio dos Santos e Maria Rosália dos Santos.

09. Um barracão de alvenaria com 01 (um) cômodo com telhado e 01 (um) cômodo sem telhado, com 15,40 m² (quinze metros e quarenta decímetros quadrados) e 9,51 m² (nove metros e cinquenta e um decímetros quadrados) respectivamente, de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, 549, Bairro São Cristovão, de posse de Expedita Maria Cordeiro Alcântara.

10. Um barracão de alvenaria com 03 (três) cômodos, com 23,56 m² (vinte e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 559, Bairro São Cristovão, de posse de Cláudia Lúcio Santos.

11. Um barracão de alvenaria com 03 (três) cômodos, com 7,42 m² (sete metros e quarenta e dois decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 569, Bairro São Cristovão, de posse de Vera Lúcia dos S. Martins e José Antônio Martins.

12. Um barracão de alvenaria com 02 (dois) cômodos, com 17,41 m² (dezessete metros e quarenta e um decímetros quadrados).



.03.

de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, no Bairro São Cristovão, de posse de Ailton Augusto dos Santos e Maria Helena da Cruz.

13. Um barracão de plástico, madeira e latão, com 02 (dois) cômodos, com 30,66 m² (trinta metros e sessenta e seis decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 589, Bairro São Cristovão, de posse de Sebastião Vicente da Cruz.

14. Um barracão de madeira com 03 (três) cômodos, com 30,98 m² (trinta metros e noventa e oito decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 603, Bairro São Cristovão, de posse de Maria das Graças Cruz.

15. Um barracão de alvenaria com 03 (três) cômodos, com 12,14 m² (doze metros e quatorze decímetros quadrados) e 20,90 m² (vinte metros e noventa decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 613, Bairro São Cristovão, de posse de Inês Neves Barbosa.

16. Um barracão de plástico com 01 (um) cômodo, com 11,26 m² (onze metros e vinte e seis decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 623, Bairro São Cristovão, de posse de Inês Neves Barbosa e Kátia Aparecida Barbosa.

17. Um barracão de madeira com 01 (um) cômodo, com 22,36 m² (vinte e dois metros e trinta e seis decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 633, Bairro São Cristovão, de posse de Paulo Rosário Fernandes e Aparecida Mariana Oliveira.

18. Um barracão de madeira com 02 (dois) cômodos, com 13,85 m² (treze metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 643, Bairro São Cristovão, de posse de Eva Vieira de Moura.

19. Um barracão de alvenaria com 05 (cinco) cômodos, com 48,41 m² (quarenta e oito metros e quarenta e um decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 653, Bairro São Cristovão, de posse de Luiz Timóteo da Silva e Geralda Maria da Silva.



.04.

20. Um barracão de alvenaria com 04 (quatro) cômodos, com 32,52 m² (trinta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 663, Bairro São Cristovão, de posse de Sebastião Vaz da Cruz e Maria Lúcia da Cruz.


21. Um barracão de alvenaria com 01 (um) cômodo, com 9,61 m² (nove metros e sessenta e um decímetros quadrados) de área construída, situado na Rua José Basílio Caetano, nº 701, Bairro São Cristovão, de posse de Nilton dos Santos Figueiredo.

Art. 2º - As desapropriações previstas no artigo anterior destinam-se a abertura de ruas de acesso ao Bairro São Cristovão.

Art. 3º - Fica, também, declarada a urgência das desapropriações previstas no presente decreto, correndo as despesas decorrentes por conta de dotações próprias do orçamento vigente.


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os itens 01 a 20 e item 22 do Decreto nº 0221, de 15 de agosto de 1994, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 24 de fevereiro de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.